



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 21/03/17

Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO Nº 082/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
006/2016	Instituto Biodiversidade	03/10/2016	Nerci Adriano Denardi – matrícula nº 41497
007/2016	Instituto Cuiabano de Educação	08/10/2016	Silmayre Helena Silva – matrícula nº 40590

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

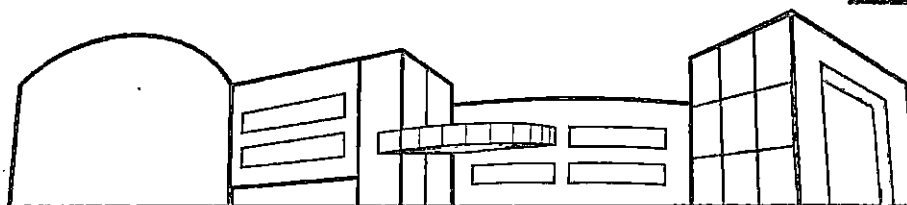
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. GUILHERM MALUF

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 22/03/17
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670